



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2573/2026

Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 02 de abril de 2026.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a religiosidade de nossa população varre-saiense;

CONSIDERANDO que as Igrejas locais iniciam as celebrações em comemoração à morte e ressurreição de Cristo na Quinta-Feira Santa;

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações de cunho cultural, moral, religioso, cívico e patriótico:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 02 (quinta-feira) de abril do corrente ano.

Art. 2º - Fica o Chefe de cada repartição dos órgãos municipais, autorizados a convocar funcionários sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julgue necessário, não se estendendo os efeitos deste decreto aos serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 30 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal